



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
DIRETORIA DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR MÓVEL

Ofício nº 370/2024

Florianópolis, data da assinatura eletrônica.

Prezada Secretária,

Em resposta ao ofício 830/SSC-DIAL-GEAPI, no processo SCC7298/2024, referente a solicitação de três ambulâncias hospitalares para município de Blumenau. O Ministério da Saúde define os veículos de atendimento pré-hospitalar móvel e sua classificação.

As Ambulâncias são classificadas em:

TIPO A – Ambulância de Transporte: veículo destinado ao transporte em decúbito horizontal de pacientes que não apresentam risco de vida, para remoções simples e de caráter eletivo. A tripulação é composta por 02 (dois) profissionais, sendo 01 (um) motorista socorrista e 01 (um) técnico de enfermagem.

TIPO B – Ambulância de Suporte Básico: veículo destinado ao transporte inter-hospitalar de pacientes com risco de vida conhecido e ao atendimento pré-hospitalar de pacientes com risco de vida desconhecido, não classificado com potencial de necessitar de intervenção médica no local e/ou durante transporte até o serviço de destino.

TIPO C – Ambulância de Resgate: veículo de atendimento de urgências pré-hospitalares de pacientes vítimas de acidentes ou pacientes em locais de difícil acesso, com equipamentos de salvamento (terrestre, aquático e em alturas).

TIPO D – Ambulância de Suporte Avançado: veículo destinado ao atendimento e transporte de pacientes de alto risco em emergências pré-hospitalares e/ou de transporte inter-hospitalar que necessitam de cuidados médicos intensivos. Deve contar com os equipamentos médicos necessários para esta função.

À Senhora
Carmen Emília Bonfá Zanotto
Secretária de Estado da Saúde
Florianópolis/SC

Rua: Esteves Júnior, nº 390 - Centro, Florianópolis - SC, 88015-130
Anexo I da Secretaria de Estado da Saúde – Andar (térreo) / Telefones: (48) 3664-7290
e-mail: diretoriaaphmovel@saude.sc.gov.br



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
DIRETORIA DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR MÓVEL

TIPO E – Aeronave de Transporte Médico: aeronave de asa fixa ou rotativa utilizada para transporte inter-hospitalar de pacientes e aeronave de asa rotativa para ações de resgate, dotada de equipamentos médicos homologados pelo Departamento de Aviação Civil – DAC.

TIPO F – Embarcação de Transporte Médico: veículo motorizado aquaviário, destinado ao transporte por via marítima ou fluvial. Deve possuir os equipamentos médicos necessários ao atendimento de pacientes conforme sua gravidade.

Contudo, não ficou clara qual a real necessidade do município e a função a ser desempenhada pelas ambulâncias. A superintendência de Urgência e Emergência e a Diretoria do APH móvel necessitam de maiores informações para verificarem a possibilidade de aquisição dos veículos.

Sem mais para o momento, nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Respeitosamente,

[assinado digitalmente]
Marcos Antônio Fonseca
Superintendência de Urgência e Emergência

[assinado digitalmente]
Dionísio César Medeiros
Diretor APH Móvel SC



Assinaturas do documento



Código para verificação: **7G03G2LN**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **MARCOS ANTÔNIO FONSECA** (CPF: 939.XXX.419-XX) em 13/05/2024 às 18:32:55
Emitido por: "SGP-e", emitido em 10/06/2020 - 13:17:29 e válido até 10/06/2120 - 13:17:29.
(Assinatura do sistema)

✓ **DIONISIO CEZAR MEDEIROS** (CPF: 767.XXX.579-XX) em 14/05/2024 às 14:04:13
Emitido por: "SGP-e", emitido em 22/02/2023 - 16:10:19 e válido até 22/02/2123 - 16:10:19.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDA3Mjk4XzczMDJfMjAyNF83RzAzRzJMTg==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00007298/2024** e o código **7G03G2LN** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



OFÍCIO Nº 1113/2024

Florianópolis, 28 de junho de 2024.

Senhora Gerente,

Em atenção ao processo SCC 0007298/2024, por intermédio do qual encaminha a Indicação nº 0322/2024 subscrita pelo Deputado Egídio Ferrari, sugerindo a aquisição de três (3) ambulâncias hospitalares para o Município de Blumenau, informamos que, conforme manifestação da Superintendência de Urgência e Emergência, solicitamos maiores informações quanto a necessidade e a função a ser desempenhada pelas ambulâncias, para que seja verificado a possibilidade de aquisição dos veículos.

Atenciosamente,

Diogo Demarchi Silva
Secretário de Estado da Saúde
(assinado digitalmente)

À Senhora
MÁRCIA REGINA FERREIRA
Gerente de acompanhamento de Pedidos de Informações
Secretaria de Estado da Casa Civil
Florianópolis – SC

Red. GABS/JTG

Rua Esteves Júnior, 160 – 7º andar. Centro – Florianópolis / SC - 88.015-130
Telefones: (48) 3664-8847 / 3664 8848
E-mail: apoiogabs@saude.sc.gov.br



Assinaturas do documento



Código para verificação: **9PP62H7W**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DIOGO DEMARCHI SILVA (CPF: 010.XXX.009-XX) em 29/06/2024 às 12:16:57

Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/08/2023 - 13:06:44 e válido até 02/08/2123 - 13:06:44.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDA3Mjk4XzczMDJfMjAyNF85UFA2Mkg3Vw==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00007298/2024** e o código **9PP62H7W** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS**

Ofício nº 1353/SCC-DIAL-GEAPI

Florianópolis 1º de julho de 2024.

Senhor Presidente,

De ordem do senhor Governador, em resposta à Indicação nº 0322/2024, de autoria do Deputado Delegado Egidio Ferrari, encaminho o Ofício nº 1113/2024, da Secretaria de Estado da Saúde, que remete documento contendo informações a respeito da aquisição de três ambulâncias hospitalares para o Município de Blumenau.

Respeitosamente,

Marcelo Mendes
Secretário de Estado da Casa Civil, designado*

Excelentíssimo Senhor Deputado
MAURO DE NADAL
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina
Nesta

*Ato 43/2024 – DOE 22.185

Centro Administrativo do Governo do Estado de Santa Catarina
Rod. SC-401, nº 4.600, Km 15 - Saco Grande - CEP 88032-900 - Florianópolis/SC
Fone: (48) 3665-2073 - e-mail: geapi@casacivil.sc.gov.br



Assinaturas do documento



Código para verificação: **X5C8W03T**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARCELO MENDES (CPF: 032.XXX.289-XX) em 01/07/2024 às 18:37:38

Emitido por: "SGP-e", emitido em 05/06/2018 - 17:47:45 e válido até 05/06/2118 - 17:47:45.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDA3Mjk4XzczMDJfMjAyNF9YNUM4VzAzVA==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00007298/2024** e o código **X5C8W03T** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.